

ATA Nº 006/2.023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREMOR

Aos 20 de junho de 2.023, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:00 hr, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal do IPREMOR, onde todas as medidas de distanciamento social e higiene foram realizadas adequadamente. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes e dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira – Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Wanderlei de Oliveira – Vice-presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Luís Silvério, e Geverson Licorini Dias – Secretário do Conselho Fiscal. O diretor presidente do IPREMOR iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a diretora administrativa e financeira Rosimara Cristina Duarte Roventini que realizou apresentação do Relatório Analítico dos Investimentos, referente à competência maio de 2.023, onde verificou-se que o retorno da carteira de investimentos do IPREMOR superou a meta de rentabilidade acumulada, qual seja, IPCA + 5,02% a.a., correspondendo no acumulado a 5,04% e, sendo o retorno dos investimentos 5,52% no período. A diretora administrativa e financeira Rosimara Cristina Duarte Roventini apresentou ainda o boletim de caixa do dia 31/05/2.023. Após, foi indicado aos membros do conselho que as contas do Instituto referente a 2.021, TC – 002935.989.21-0, foram julgadas regulares. A diretora indicou, ainda, que as contas referente ao exercício de 2.020 encontra-se em exame, além disso, indicou que o processo de aposentadoria especial do guarda municipal José Roberto Ribeiro também encontra-se em andamento, junto ao Tribunal de Contas. Após, o diretor presidente do IPREMOR informou a todos que na semana anterior a diretoria do IPREMOR realizou uma reunião com o Prefeito Municipal e o Procurador Geral do município a fim de solucionar algumas questões que encontram-se pendentes no departamento jurídico, desde o início do ano, a respeito da emissão física do vale nutricional dos aposentados e pensionistas e elaboração de um convênio ou termo de cooperação entre Prefeitura, Câmara e IPREMOR a fim de solucionar as questões referente ao sistema informatizado de contabilidade e folha de pagamento, haja visto que, desde janeiro a empresa que disponibiliza os sistemas sem recebimento dos valores da parte do IPREMOR, fato que gerou, inclusive, bloqueio dos citados sistemas do IPREMOR. Ao final, o diretor presidente do IPREMOR indicou que as questões ainda não foram solucionadas, estando no aguardo. Em continuidade, a diretora de previdência fez uma explanação a respeito dos processos de aposentadoria por invalidez, documentação necessária e perícias realizadas, indicando que existem cerca de vinte processos de aposentadoria por invalidez em andamento. A diretora frisou ainda da necessidade das certidões de tempo de contribuição emitidas pelo RGPS ou outro RPPS na composição do processo, devido a compensação previdenciária e da necessidade de um exame admissional rigoroso quando da contratação de cargos efetivos. Encerrando a reunião a diretora financeira indicou que no início do mês de junho a Prefeitura Municipal realizou o pagamento da parcela 25 do acordo 631/21 em atraso, fato que gerou cerca de vinte e sete mil reais de multa e juros. Assim, eu Geverson Licorini Dias, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Geverson Licorini Dias

Rafael Pereira de Oliveira

Marcelo Luís Silvério

Marcelo Wanderlei de Oliveira

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Berenice Elizete Betarelli Lopes